



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.970 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 27 de maio de 2026 - 61 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DESPACHO.....	24
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV.....	26
PORTARIAS.....	1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	26
LICITAÇÕES.....	5	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	61
EXTRATOS.....	7		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 387/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 59, inciso I, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **MAX SABALA SILVA**, matrícula 2647, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia diurno, no período de 26/02/2026 a 25/02/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 006/2026 de 25/04/2026, do Núcleo de Atestados e Perícias e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 16/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 388/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **NILZA LEITE ANTONIO**, matrícula 431, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, no período de 20/05/2026 a 18/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1055, de 19/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 389/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELISA MARA DE JESUS**, matrícula 15.550, Biomédico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, denominado "Análises Clínicas e Hematologia", Área do Conhecimento em Saúde e Bem Estar, São Lourenço/MG, pela FASUL Educacional, concluído em abril de 2026, com validade a partir de 01/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 447, de 29/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 391/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 31 de maio de 2026, em conformidade com a CI -928/2026-SEMAD de 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 392/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **MAX SABALA DA SILVA**, matrícula 2647, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia diurno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 26/02/2026 a 26/02/2027, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 393/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **APARECIDO ANDERSON**, matrícula 2519, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia noturno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 23/03/2026 a 19/09/2026, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 394/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor o servidor **APARECIDO ANDERSON**, matrícula 2519, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, no período de 23/03/2026 a 19/09/2026, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 395/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 59, inciso I, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor o servidor **APARECIDO ANDERSON**, matrícula 2519, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 23/03/2026 a 19/09/2026, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 396/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **MOISÉS RAMOS ALVES**, matrícula 14.234, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia noturno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 28/04/2026 a 28/04/2027, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 397/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **MOISÉS RAMOS ALVES**, matrícula 14234, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, no período de 28/04/2026 a 28/04/2027, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 398/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 59, inciso I, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **MOISÉS RAMOS ALVES**, matrícula 14234, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 28/04/2026 a 28/04/2027, em conformidade com a CI nº 25/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 399/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 380/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
52.499	Cleriton Alvarenga Ferreira (10)	02/01/2025 - 01/01/2026	02/06/2026 - 11/06/2026
52.499	Cleriton Alvarenga Ferreira (20)	02/01/2025 - 01/01/2026	16/10/2026 - 04/11/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 400/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ANA PAULA GARCIA CONTÓ**, matrícula 14.293, Farmacêutico-bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 20 de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1128, de 21/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 401/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar nº 030 de 30 de maio de 2011, e no art. 110 da Lei Ordinária nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:





Conceder, licença para desempenho de mandato classista ao servidor **FRANCISCO TAVARES DA CAMARA**, matrícula 372, Professor do 6º/9º Ano, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/05/2026 a 03/05/2030, em conformidade com o Processo Administrativo nº 776, de 08/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 402/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MIRIAM MOTA LARREA**, matrícula 5150, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Educação Infantil e Alfabetização, área de conhecimento: Educação, Guarulhos/SP, pelo Centro Universitário FAVENI-UNIFAVENI, concluído em 2025, com validade a partir de 01/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 142, de 14/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 59/2026 originário do

Pregão Eletrônico nº 60/2024.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 59/2026** com a alteração da Cláusula Oitava da empresa **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME.**

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.301.0208
Projeto/Atividade	2.098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39-63 (1.600.3110) – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Ficha	713

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.301.0210
Projeto/Atividade	2.102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa	3.3.90.39-63 (1.600.3110) – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Ficha	405

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS





Funcional	10.301.0213
Projeto/Atividade	2.106 - Manter as Atividades do Conselho municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.39-63 (1.600.3110) – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Ficha	486

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 59/2026, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Oitava – O CÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a prestação de serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital, anexos e demais especificações do Processo nº 220/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 26 de maio de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 168/2025 originário da

Inexigibilidade nº 32/2025

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato **Administrativo nº168/2025** da empresa **CONSORCIO TAQUARI** com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	29	Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Unidade	29.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Funcional	04.121.0201	Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade	2.051	Mater as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Elemento de Despesa	3.3.90.39.99.1.500	Obras contratadas
Ficha	202	

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 168/2025, cujo objetivo é a inclusão de dotação do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente das Secretarias Municipais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade, sinalização viária e obras de arte especiais.

A solicitação constante da **CI nº 387/2026/PLANEJAMENTO** se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.





Aquidauana/MS, 27 de maio de 2026.

Assinantes: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros - Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 93/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 93/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Filipe Monteiro dos Santos, CPF nº XXX.850.218-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 14 de maio de 2026

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Filipe Monteiro dos Santos

Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2026

CELEBRADO EM: 30.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDERSON LOPES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 6036, ATESTADO MÉDICO DE 27/03 A 02/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDERSON LOPES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FRANCI ELLEN DIAS DOS SANTOS, ATESTADO MÉDICO DE 06/04 A 10/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 10 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644/2026

CELEBRADO EM: 13.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA MATERNAL I U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FLÁVIA DA SILVA FERREIRA - ATESTADO DE 13/04 A 17/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577/2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 4º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADIENE MARTINS MELO, LICENÇA NOJO DE 04/04 A 11/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 10 DE ABRIL DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 983/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS, MAT. 51595, ATESTADO MÉDICO DE 19/05 A 23/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 19.05.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 19.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA PRETE BORGES, ATESTADO MÉDICO DE 18/03 A 20/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 20 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782/2026

CELEBRADO EM: 16.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GABRIELA DONASSOLO ROCHA, MAT. 13737, ATESTADO MÉDICO DE 26/03 A 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793/2026

CELEBRADO EM: 19.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA, MAT. 7689, ENCONTRA-SE ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 837/2026

CELEBRADO EM: 29.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIANE DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B E PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ÉLCIA CARPINEDO, MAT. 54685, LICENÇA NOJO DE 24/04 A 01/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 29.04.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIANE DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781/2026

CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AGAIR DENIZ BELMONTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ÉLCIA CARPINEDO, MAT. 54685, LICENÇA NOJO DE 24/04 A 01/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 27.04.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AGAIR DENIZ BELMONTE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906/2026

CELEBRADO EM: 03.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, MAT. EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 15436, READAPTADO DE 02/04/2026 A 28/09/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2026

CELEBRADO EM: 14.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438-1, ATESTADO MÉDICO DE 13/04/2026 A 17/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2026

CELEBRADO EM: 22.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSE SÁ DA SILVA, MAT. 54089, ATESTADO MÉDICO DE 22/04 A 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 24 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.'





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577/2026

CELEBRADO EM: 13.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA MORAES DE MELO, MAT. 51959, ATESTADO MÉDICO DE 10/04/2026 A 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 24 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 23.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 13741, LICENÇA NOJO DE 20/03 A 27/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 27 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782/2026

CELEBRADO EM: 19.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GABRIELA DONASSOLO ROCHA, MAT. 13737, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 27/04/2026 A 24/10/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793/2026

CELEBRADO EM: 13.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 13741, ATESTADO MÉDICO DE 12/05 A 21/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 21 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AGAIR DENIZ BELMONTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ÉLCIA CARPINEDO, MAT. 54685, ATESTADO MÉDICO DE 04/05 A 05/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DIA 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AGAIR DENIZ BELMONTE.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906/2026

CELEBRADO EM: 02.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 5035, NOMEADA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.415,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.415,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2026

CELEBRADO EM: 28.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARELY JOSÉ OLIVEIRA, MAT. 295, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 226/2024

CELEBRADO EM: 14.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ABIGAIL VIEIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA





MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENTROU COM NOVO ATESTADO MÉDICO POR 90 DIAS, A PARTIR DE 04/03/2026, AGUARDANDO PERÍCIA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ABIGAIL VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703/2025

CELEBRADO EM: 29.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARTUR ALLAN MACHADO CHRISTOFORI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ORGANOGAMA ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, E ENCONTRA-SE AFASTADO PELO INSS, COM SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO E AGENDAMENTO DA PERÍCIA PARA 27/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARTUR ALLAN MACHADO CHRISTOFORI.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703/2025

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARTUR ALLAN MACHADO CHRISTOFORI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ORGANOGAMA ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, E ENCONTRA-SE AFASTADO PELO INSS, COM BENEFÍCIO CONCEDIDO ATÉ 27/06/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARTUR ALLAN MACHADO CHRISTOFORI.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 987/2025

CELEBRADO EM: 03.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA SILVA NONATO BRUNET DE FREITAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO A LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE LICENÇA MATERNIDADE DE 06/02/2026 A 04/08/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA SILVA NONATO BRUNET DE FREITAS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1602/2025

CELEBRADO EM: 03.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA BUENO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE IMBIRUSSÚ, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, 1º/2º MULTIANUAL, E E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS





DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 19 SEMANAS E 03 DIAS, COM DATA PREVISTA DE PARTO EM 26/07/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA BUENO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1781/2025

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUCELIA SILVA FRANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE MANUTENÇÃO E NORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, E ENCONTRA-SE AFASTADA PELO INSS, AGUARDANDO DECISÃO DE PERÍCIA JUDICIAL, E AGUARDANDO LAUDO ANEXADO NO PROCESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCELIA SILVA FRANCO.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1782/2025

CELEBRADO EM: 16.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA MARCOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E APRESENTOU UM ATESTADO MÉDICO E ESTÁ AFASTADA PELO INSS, DE 24/03/2026 A 23 DE ABRIL DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEONICE MARIA MARCOS.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1782/2025

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA MARCOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E APRESENTOU UM ATESTADO MÉDICO E ESTÁ AFASTADA PELO INSS, DE 22/04/2026 A 22/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEONICE MARIA MARCOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1891/2025

CELEBRADO EM: 02.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISLAINE DOS SANTOS GABRIEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, VOLANTE NAS TURMAS BERÇÁRIO E MATERNAL I U PARA COBRIR A HORA ATIVIDADE, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE LICENÇA MATERNIDADE DE 12/03/2026 A 08/09/2026.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISLAINE DOS SANTOS GABRIEL.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1903/2025

CELEBRADO EM: 12.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, COM BENEFÍCIO DO INSS CONCEDIDO ATÉ DIA 05/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1903/2025

CELEBRADO EM: 07.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, COM BENEFÍCIO DO INSS CONCEDIDO ATÉ DIA 07/11/2026

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1709/2025

CELEBRADO EM: 04.06.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVELIN DO CARMO GAMARRA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 3º C, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 05/05/2026 A 04/11/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVELIN DO CARMO GAMARRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2023

CELEBRADO EM: 03.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA HARDOIM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, E APRESENTOU UM NOVO ATESTADO MÉDICO POR TEMPO INDETERMINADO E ESTÁ COM BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS ATÉ SETEMBRO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA HARDOIM.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2026





CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE FREITAS ARTIGAS, MAT. 5118, ATESTADO MÉDICO DE 24/04 A 23/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577/2026

CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA MORAES DE MELO, MAT. 51959, ATESTADO MÉDICO DE 17/04/2026 A 10/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 10 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.509,74 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2026

CELEBRADO EM: 06.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE FREITAS ARTIGAS, MAT. 5118, ATESTADO MÉDICO DE 24/04 A 23/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 06 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2026

CELEBRADO EM: 12.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 6036, ATESTADO MÉDICO DE 12/05 A 21/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 21 DE MAIO DE 2026.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.509,74 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.509,74 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782/2026

CELEBRADO EM: 20.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS, MAT. 51595, ATESTADO MÉDICO DE 19/05 A 23/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 30.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 13741, ATESTADO MÉDICO DE 27/03 A 02/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793/2026

CELEBRADO EM: 13.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 13741, ATESTADO MÉDICO DE 12/05 A 21/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 21 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026





CELEBRADO EM: 08.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO, MAT. 6050, ATESTADO MÉDICO DE 07/04 A 09/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 09 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 14.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438-2, ATESTADO MÉDICO DE 13/04 A 17/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 23.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSE SÁ DA SILVA, PERMUTA COM SERVIDORA PAMELLA FLAVIA DE SOUZA CALAÇA, MAT. 51596, ATESTADO DE 22/04 A 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 24 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 12.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TEREZA CRISTINA MAMORÉ, MAT. 53146, NOMEADA COORDENADORA DO CMEI VER. ADEMIR BRITES.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 15 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 20.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FERNANDA SANTANA PROENÇA, MAT. 2137, LICENÇA PRÊMIO DE 20/05/2026 A 16/10/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.962,66 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906/2026

CELEBRADO EM: 22.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILEUSA MARIA DA SILVA LEMOS, MAT. 2127, ATESTADO MÉDICO DE 22/04 A 27/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 905,84 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 934 /2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANIEL DA PAIXÃO SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS DO PRÉ I/II/1º MULTI, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL E TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES NA TURMA 1º/2º/3º MULTI, NA FAZENDA TABOCO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 38.196,34 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.774,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIEL DA PAIXÃO SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 979 /2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSANGELA MATTOS DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS, NA TURMA 3ª/4ª FASE DO PROJETO EJA, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PCLE E ACT, NA TURMA 1ª/2ª FASE DO PROJETO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INICIADO EM 16/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 41.215,81 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.264,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSANGELA MATTOS DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 955 /2026

CELEBRADO EM: 13.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILSON TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 423, ATESTADO MÉDICO DE 09/04/2026 A 15/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.321,42 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.717,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;





B) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILSON TIAGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 953 /2026

CELEBRADO EM: 07.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALMIR CONSTANT DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/ TUTOR – ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO, NA TUTORIA DOS CURSOS FICS E TÉCNICOS SUBSEQUENTE, INICIALMENTE COM O TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2025 - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 34.586,66 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.293,97 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.117,46 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.203.2024 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALMIR CONSTANT DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1034/2026

CELEBRADO EM: 12.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CACILDA LEMES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA BERÇARIO - 7H ÀS 13H, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICA TANIA DE OLIVEIRA SOUZA , MAT. 13490, ENCONTRA-SE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE 04/05/2026 A 02/06/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.916,24(UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATROS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.654,93 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 261,31(DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CACILDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1056 /2026





CELEBRADO EM: 18.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MÁRCIA REJANE DA SILVA LEMOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FRANCISCA ALVES CABRAL, MAT. 307, LICENÇA PRÊMIO DE 09 MESES A PARTIR DE 23/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,47 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.962,66 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA REJANE DA SILVA LEMOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1057 /2026

CELEBRADO EM: 21.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.509,74 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1058/2026

CELEBRADO EM: 21.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SULIENE MARTINS FRANCO.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA TURMA MATERNAL II B -11H30M ÀS 17H30M EM SUBSTITUIÇÃO A MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA, MAT. 6026, ATESTADO MÉDICO DE 18/05 A 01/06/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 958,12 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 871,02 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 87,10 (OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SULIENE MARTINS FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1059/2026

CELEBRADO EM: 22.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIDMARA FERNANDES MARCIEL ALMEIDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 7º B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.030,05 (DEZOITO MIL E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 783,92 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIDMARA FERNANDES MARCIEL ALMEIDA.



DESPACHO

DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 028/2026

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 11:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 029/2026

Autuado: ADAO DE SOUZA JUNIOR

CPF: 002.154.981-86

Inscrição Imobiliária: 1.14.0555.02.0000.00000.1

Cadastro: 014135

Área do Terreno: 375,00m²

Endereço: Rua Jose Rodrigues dos Anjos, Setor 14, Quadra 555, Lote 02, Bairro da Exposição.

Infração: "Em data de 20/05/2026, às 10:00h, constatou-se que o terreno baldio se encontrava sem capina propício à proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso I.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo Sanitário estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$5,00 (cinco reais) por metro quadrado calculada sobre a área total do imóvel, sendo em dobro em caso de reincidência, acrescido de R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de tempo de trabalho, material utilizado e interferência na rotina administrativa de limpeza urbana, sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018 e Decreto Municipal 049/2021.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2026

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 18/2025

DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 032/2026

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 11:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 033/2026

Autuado: DONATIL DE SENNA

CPF: 001.994.818-22

Inscrição Imobiliária: 1.07.0506.31.0000.00000.1

Cadastro: 09233

Área do Terreno: 781,25m²

Endereço: Rua Carlos Ferreira Bandeira, Setor 07, Quadra 506, Lote 31, Bairro da Santa Terezinha.

Infração: "Em data de 25/05/2026, às 08:00h, constatou-se que o imóvel se encontrava sujo, com edificação abandonada, podendo haver a proliferação de vetores de doenças".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso I.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo Sanitário estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$10,00 (dez reais) por metro quadrado calculada sobre a área total do imóvel, sendo em dobro em caso de reincidência, acrescido de R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de tempo de trabalho, material utilizado e interferência na rotina administrativa de limpeza urbana, sem





prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018 e Decreto Municipal 049/2021.

Aquidauana – MS, 26 de maio de 2026

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 18/2025





AQUIDAUANA PREV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.301.500,00	11.301.500,00	15.118.402,05	3.816.902,05
Receitas Correntes (I)	11.301.500,00	11.301.500,00	15.118.402,05	3.816.902,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	9.404.900,00	9.404.900,00	11.245.420,79	1.840.520,79
Receita Patrimonial	94.700,00	94.700,00	523.664,97	428.964,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.801.900,00	1.801.900,00	3.349.316,29	1.547.416,29
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	15.543.500,00	15.543.500,00	5.878.533,28	-9.664.966,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.845.000,00	26.845.000,00	20.996.935,33	-5.848.064,67
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.845.000,00	26.845.000,00	20.996.935,33	-5.848.064,67
DÉFICIT (VII)			4.613.530,45	4.613.530,45
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.845.000,00	26.845.000,00	25.610.465,78	-1.234.534,22
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		76.547,26		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		





ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	25.235.000,00	26.247.311,22	25.610.465,78	25.605.257,29	25.577.585,05	636.845,44
Despesas Correntes (IX)	25.225.000,00	26.238.616,56	25.602.460,78	25.597.252,29	25.569.580,05	636.155,78
Pessoal e Encargos Sociais	24.662.600,00	25.021.430,09	24.601.671,76	24.601.671,76	24.601.671,76	419.758,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	562.400,00	1.217.186,47	1.000.789,02	995.580,53	967.908,29	216.397,45
Despesas de Capital (X)	10.000,00	8.694,66	8.005,00	8.005,00	8.005,00	689,66
Investimentos	10.000,00	8.694,66	8.005,00	8.005,00	8.005,00	689,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	3.725.000,00	2.789.236,04				2.789.236,04
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	28.960.000,00	29.036.547,26	25.610.465,78	25.605.257,29	25.577.585,05	3.426.061,48
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	28.960.000,00	29.036.547,26	25.610.465,78	25.605.257,29	25.577.585,05	3.426.061,48
Reserva do RPPS	3.725.000,00	2.789.236,04				2.789.236,04

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento





AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00





QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	4.815,85	4.788,85	4.788,85	27,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.815,85	4.788,85	4.788,85	27,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.815,85	4.788,85	4.788,85	27,00	0,00





QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,12	74.115,49	73.295,56	820,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	44.087,44	44.005,95	81,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,12	30.028,05	29.289,61	738,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,12	74.115,49	73.295,56	820,05	0,00





ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA)

Competência: 2025

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.996.935,33	-
Não Vinculada	0,00	-
Vinculada	20.996.935,33	-
	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	649.403,84	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	649.403,84	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	-
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	-
	0,00	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	74.129.086,07	-
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	74.129.086,07	-
	0,00	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	7.571.687,55	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.208,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	27.672,24	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.538.806,82	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	-
	0,00	-
Saldo em espécie do Exercício Anterior (V)	250.745,35	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	250.745,35	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-
TOTAL(V) = (I + II + III + IV + V)	103.597.858,14	-



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA)

Competência: 2025

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	25.610.465,78	-
Não Vinculada	610.248,30	-
Vinculada	25.000.217,48	-
	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	-
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	-
	0,00	-
Outras Movimentações Financeiras (IX)	70.423.340,08	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	70.423.340,08	-
	0,00	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	7.558.601,72	-
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.788,85	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	73.295,56	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.480.517,31	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	-
	0,00	-
Saldo em espécie para o Exercício Seguinte (XI)	5.450,56	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.450,56	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-
	0,00	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	103.597.858,14	-





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro
Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.037.374,63
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	785.660,31
	TOTAL GERAL	21.823.034,94





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro
Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	826.099,61
	TOTAL GERAL	826.099,61





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro
Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	610.248,30
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.404.298,03
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	595.919,45
	TOTAL GERAL	25.610.465,78





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	250.725,35
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20,00
	TOTAL GERAL	250.745,35





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.362,24
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	88,32
	TOTAL GERAL	5.450,56





Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro
Competência: 2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.3.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.450,56	-
Créditos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.367.470,74	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	47.095.515,86	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	60.468.437,16	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.194.156,92	-
Créditos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	19.194.156,92	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	818.267,49	-
Bens Móveis	248.369,94	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-74.548,60	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-





ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

Bens Imóveis	644.446,15	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	20.012.424,41	-
<hr/>		
TOTAL DO ATIVO	80.480.861,57	0,00
<hr/>		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.672,24	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	795.246,50	-
Total do Passivo Circulante	822.918,74	0,00
<hr/>		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	385.528.842,88	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	385.528.842,88	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-





ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	385.528.842,88	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	386.351.761,62	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	-305.870.900,05	-
Resultado do Exercício	-15.575.331,25	-
Resultado de Exercícios Anteriores	-290.414.683,95	-
Ajustes de exercícios anteriores	119.115,15	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	-305.870.900,05	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.480.861,57	-





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	40.257.787,26	-
ATIVO PERMANENTE	40.223.074,31	-
Total do Ativo	80.480.861,57	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	828.127,23	-
PASSIVO PERMANENTE	385.528.842,88	-
Total do Passivo	386.356.970,11	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-305.876.108,54	-





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	17.690.713,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	17.690.713,00	-
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	135.935,70	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	135.935,70	-





ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

Competência: 2025

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.237,69	-
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	39.182.187,08	-
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	192.235,26	-
TOTAL	39.429.660,03	-





ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-
Impostos	0,00	-
Taxas	0,00	-
Contribuição de Melhoria	0,00	-
		-
Contribuições	20.795.269,29	-
Contribuições Sociais	20.795.269,29	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	-
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	-
		-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.606,40	-
Venda de Mercadorias	0,00	-
Venda de Produtos	0,00	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.606,40	-
		-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.173.183,79	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Juros e Encargos de Mora	867.084,21	-
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	-
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.306.099,58	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	-
		-
Transferências e Delegações Recebidas	649.403,84	-
Transferências Intragovernamentais	649.403,84	-
Transferências Intergovernamentais	0,00	-
Transferências das Instituições Privadas	0,00	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	-
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	-
Transferências do Exterior	0,00	-
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	-
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	-
		-





ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

Competência: 2025

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.255.328,64	-
Reavaliação de Ativos	6.254.508,59	-
Ganhos com Alienação	0,00	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	-
Ganhos Desincorporação de Passivos	820,05	-
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	-
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	-
		-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.828.955,06	-
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	-
Resultado Positivo de Participações	0,00	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	17.801.467,27	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.027.487,79	-
		-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	50.704.747,02	-
		-
		-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		-
Pessoal e Encargos	310.032,67	-
Remuneração a Pessoal	308.339,79	-
Encargos Patronais	1.692,88	-
Benefícios a Pessoal	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	-
		-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.291.639,09	-
Aposentadorias e Reformas	20.308.332,88	-
Pensões	3.983.306,21	-
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	-
Benefícios Eventuais	0,00	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	-
		-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	503.587,58	-
Uso de Material de Consumo	6.898,62	-
Serviços	474.575,04	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.113,92	-
		-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	469,69	-





ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

Competência: 2025

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	-
Juros e Encargos de Mora	469,69	-
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	-
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	-
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	-
Transferências Intragovernamentais	0,00	-
Transferências Intergovernamentais	0,00	-
Transferências às Instituições Privadas	0,00	-
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	-
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	-
Transferências ao Exterior	0,00	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.576.122,89	-
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.526.793,14	-
Perdas com Alienação	0,00	-
Perdas Involuntárias	0,00	-
Incorporação de Passivos	49.329,75	-
Desincorporação de Ativos	0,00	-
Tributárias	140.091,26	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-
Contribuições	140.091,26	-
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	-
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	-
Custo de Produtos Vendidos	0,00	-
Custo de Serviços Prestados	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	39.458.135,09	-
Premiações	0,00	-
Resultado Negativo de Participações	0,00	-





ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: (287604 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

Competência: 2025

Incentivos	0,00	-
Subvenções Econômicas	0,00	-
Participações e Contribuições	0,00	-
Constituição de Provisões	39.129.130,07	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	329.005,02	-
		-
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	66.280.078,27	-
		-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-15.575.331,25	-





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 2
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI		Exercício de 2025
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
Entidades(s): INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI		
		Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		103.314.232,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
Receita de Contribuições		17.123.954,07
Receita Patrimonial		2.606,40
Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00
Receita Serviços		0,00
Remuneração das Disponibilidades		521.058,57
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		85.666.613,02
Transferências recebidas		0,00
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00
de Municípios		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências recebidas		0,00
Desembolsos		103.551.521,85
Pessoal e demais despesas		25.647.664,46
Legislativa		0,00
Judiciária		0,00
Essencial à Justiça		0,00
Administração		0,00
Defesa Nacional		0,00
Segurança Pública		0,00
Relações Exteriores		0,00
Assistência Social		0,00
Previdência Social		25.647.664,46
Saúde		0,00
Trabalho		0,00
Educação		0,00
Cultura		0,00
Direitos da Cidadania		0,00
Urbanismo		0,00
Habitação		0,00
Saneamento		0,00
Gestão Ambiental		0,00
Ciência e Tecnologia		0,00
Agricultura		0,00
Organização Agrária		0,00
Indústria		0,00
Comércio e Serviços		0,00
Comunicações		0,00
Energia		0,00
Transporte		0,00
Desporto e Lazer		0,00
Encargos Especiais		0,00
Juros e encargos da dívida		0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00
Transferências concedidas		0,00
Intergovernamentais		0,00
a União		0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00
a Municípios		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências concedidas		0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI		Exercício de 2025
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
Entidades(s): INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI		
Outros desembolsos operacionais	77.903.857,39	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-237.289,79	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
Desembolsos	8.005,00	
Aquisição de ativo não circulante	8.005,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-8.005,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	
Operações de crédito	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	
Outros ingressos de financiamento	0,00	
Desembolsos	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-245.294,79	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	250.745,35	
Caixa e Equivalentes de caixa final	5.450,56	

Nota(s) Explicativa(s):





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2025

1. DA ENTIDADE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, criado pela Lei nº 1.801/2001, inscrito no CNPJ sob o nº 05.030.089/0001-52, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos e inativos, assim como pensionistas do município de Aquidauana, sob a forma de autarquia e como tal, possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos e é regida por meio da Lei Complementar nº 111/2023. Com sede localizada no município de Aquidauana à Rua Marechal Mallet nº 353 – Centro.

Tem por principais atividades operar os planos de custeio e benefícios de previdência social em conformidade com a Constituição Federal e pelas normas estabelecidas pela lei de sua criação, assim como a administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas; o gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade; a análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários e o pagamento da folha dos inativos e pensionistas abrangidos pelo regime.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público. Apoiando ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, consoantes com a transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência, e regime de caixa para as receitas arrecadadas.

Este órgão controla apenas a uma unidade – Instituto Prev. Func. Públicos Municipais – Aquidauana.

O Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, realizado conforme a Lei nº 2961 de 02/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a Despesa em R\$ 28.960.000,00 (Vinte e oito milhões novecentos e sessenta mil reais) e estimou a Receita em R\$ 28.960.000,00 (Vinte e oito milhões novecentos e sessenta mil reais).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), e demais disposições normativas vigentes pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no que se refere às ações previdenciárias; e tem o objetivo de realizar as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das demais peças orçamentárias e financeiras exigidas na legislação.

Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- _Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;





- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

- As disponibilidades de caixa e equivalentes de Caixa inclui os valores em contas bancárias e investimentos de liquidez imediata;
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – São as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento destinados a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Social. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, de acordo com a rentabilidade oferecida ou perda sofrida pelo Fundo de Investimento.
- Os gastos de manutenção das atividades de administração geral e financeira são considerados como despesas do período e ocorrem pelo valor captado da Taxa de Administração. No ano de 2025 houve abertura de créditos suplementares pelo Superavit Financeiro de 2024 na fonte 1.802 e também recursos repassados pelo Ente na fonte 1.500.0000 devido a insuficiência financeira da taxa de administração para as despesas administrativas.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição e após ficam sujeitos à depreciação.
- As provisões matemáticas estão em consonância com os respectivos Relatórios de Avaliação Atuarial produzidos por profissional habilitado, devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, que por sua vez utilizou parâmetros da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, até então vigente. Em harmonia com o art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022 as provisões atuarias anuais devem ser apuradas com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil e referente ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS , cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2961 de 2024 estimou a receita em **R\$ 28.960.000,00** (sendo R\$ 26.845.000,00 + R\$ 2.115.000,00 de previsão de transferências financeiras recebidas do Ente). A receita orçamentária efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 20.996.935,33** e verificou-se uma arrecadação a menor em relação ao estimado, no montante de R\$ 5.848.064,67 representando uma frustração de arrecadação de 21,78%. Destas receitas R\$ 17.123.954,07 referem-se a contribuições previdenciárias arrecadadas (R\$ 11.245.420,79 receitas orçamentárias e R\$ 5.878.533,00 receitas intras); R\$ 521.058,57 à receitas de remunerações de aplicações em investimentos , R\$ 2.606,40 de recolhimento de financiamento habitacional de servidor retido em folha do servidor da Câmara e repassado ao Instituto mensalmente. Em outras receitas registra-se o valor de R\$ 3.349.316,29; que engloba o valor de R\$ 1.650,21 onde R\$0,81 foi de ajustes de ressarcimento de pagamento feito a maior e R\$ 1.649,40 referente a valor de indenização de saldo não aplicado em 2024 pelo banco Bradesco sendo que o mesmo passou em conta movimento para o ano de 2025 devido a falha da própria Instituição bancária, ressarcindo desta forma o que seria de rendimento de aplicação por estes dias. E o valor de R\$ 3.347.666,06 de compensações financeiras recebidas do RGPS.

A despesa orçamentária foi fixada em **R\$ 28.960.000,00**; sendo o comportamento das despesas orçamentárias a seguir: as empenhadas no período corresponderam a **R\$ 25.610.465,78**





sendo R\$ 25.602.460,78 em despesas correntes e R\$ 8.005,00 em despesas de capital, as despesas efetivamente liquidadas perfazem um total de R\$ **25.605.257,29** e as despesas pagas de R\$ **25.577.585,05**.

Analisando o atual quadro orçamentário podemos verificar um déficit orçamentário, uma vez que a receita arrecadada foi menor que as despesas executadas.

Os Restos a pagar processados executados em 2025 foram do valor de R\$ **74.115,49** dos quais R\$ 73.295,56 foram pagos ao percorrer do ano; e R\$ 820,05 cancelados. Em Restos a pagar não Processados havia o valor de R\$ **4.815,85** dos quais R\$ 4.788,85 foram pagos em sua totalidade e R\$ 27,00 cancelados.

Foram realizadas alterações orçamentárias em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos utilizados ocorreram da anulação parcial/total de dotação já existente, e abertura de créditos suplementares em decorrência do Superavit Financeiro no valor de R\$ 76.547,26 na fonte 2.802, alterando a dotação para **R\$ 29.036.547,26**.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício e os que transferem para o início do exercício seguinte.

✓ *Ingressos*

Nos ingressos (entradas) registrou-se a entrada de R\$20.996.935,33 referente as contribuições arrecadadas e já evidenciadas no Balanço Orçamentário e de transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 649.403,84; dos quais R\$ 229.566,40 referente repasse do Tesouro de janeiro a dezembro de 2025 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas de competência do Ente, e R\$ 419.837,44 de repasse para despesas administrativas devido a insuficiência da taxa de administração.

Em outras transferências financeiras recebidas há registrado o valor de R\$ 74.129.086,07 referente as movimentações financeiras em resgates nas contas de investimentos, que independem da execução orçamentária.

Nos recebimentos Extraorçamentários estão compreendidos os restos a pagar processados de R\$ 27.672,24 e restos a pagar não processados R\$ 5.208,49; inscritos no exercício compoendo o saldo para 2026 mais os depósitos restituíveis e valores vinculados das retenções efetuadas ao decorrer do exercício, no valor de R\$ 7.538.806,82; nos quais o AQUIDAUANAPREV foi apenas fiel depositário, valores estes que correspondem aos ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, mas que afetam o saldo exercício anterior e o seguinte .

Dispêndios

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 25.610.465,78 já evidenciados no Balanço orçamentário, dos quais R\$ 610.248,30 representam as despesas feitas na fonte de recurso do Tesouro entre eles a folha dos inativos pagos pelo Ente.

Em outras movimentações financeiras há registrado o valor de R\$ 70.423.340,08 referente as movimentações financeiras em nas contas de investimentos, que independem da execução orçamentária.

Nas despesas extraorçamentárias os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, foram de R\$ 4.788,85 de restos a pagar não processados e de R\$ 73.295,56 restos a pagar processados. Os depósitos restituíveis e valores vinculados representam as obrigações dos ingressos extraorçamentários a título de consignações e retenções no montante de R\$ 7.480.517,31 pagos ao percorrer do exercício.

Nos saldos de Caixa estão registrados no saldo do exercício anterior o valor de R\$ 250.745,35 em contas correntes. Registrados em saldo atual que irão ser transportados para o exercício seguinte, estão R\$ 5.450,56 em conta corrente.





✓ Resultado Financeiro	
Saldo em espécie para o exercício seguinte	5.450,56
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	250.745,35
Resultado Financeiro do Exercício	-245.294,79

✓ Resultado Financeiro	
Receitas Orçamentárias	20.996.935,33
(+) Transferências Financeiras Recebidas	649.403,84
(+) Outras movim. Financeiras recebidas	74.129.086,07
(+) Receitas Extraorçamentárias	7.571.687,55
(-) Despesas Orçamentárias	25.610.465,78
(-) Outras Movim, Financeiras	70.423.340,08
(-) Despesas Extraorçamentárias	7.558.601,72
Resultado Financeiro do Exercício	-245.294,79

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

✓ ATIVO

No **Ativo Circulante** está registrado o montante de R\$ 60.468.437,16 assim compostos:

- Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 5.450,56 ;
- Créditos a receber em curto prazo no valor de R\$ 13.367.470,74 , que distribui-se da seguinte maneira: R\$ 6.925.210,82 refere-se à contribuição do RPPS patronal de 2024 e 25 e servidor de 2025 a receber que não foram repassadas pelo Ente no ano de 2025 e R\$ 5.016.477,90 de compensações previdenciárias a receber lançadas conforme consulta ao sistema COMPREV.
- Aplicações e investimentos no valor de R\$ 47.095.515,86; onde estão os recursos provenientes das contribuições previdenciárias aplicados no mercado financeiro que tem por objetivo honrar o passivo atual e posterior com benefícios.

No **Ativo não Circulante** no montante de R\$ 20.012.424,41 estão na composição dos saldos que compõem este Grupo:

- créditos a Longo prazo R\$ 19.194.156,92 que refere-se ao valor dos acordos de parcelamentos da Prefeitura com este Instituto que hoje encontra-se em judice;
- Imobilizado composto pelos Bens Móveis e Imóveis que somam o valor de R\$ 818.267,49 e está mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção conforme





estabelece o MPCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. No qual foi realizada no exercício a incorporação no valor R\$ 8.005,00 relativo aquisição de Bens móveis. Em depreciações há registrado para o exercício o valor de R\$ 74.548,60 que somados as aquisições e deduzindo-se as depreciações ao saldo do exercício anterior de R\$ 240.364,94; ficando o saldo atual de Bens móveis em R\$ 248.369,94. Já em Bens Imóveis, referente as casas que encontram-se em nome do AquidauanaPrev e estão em processo de transferência aos devidos proprietários, consta o saldo de R\$ 644.446,15; saldo este que continua inalterado do ano anterior.

✓ PASSIVO

No **Passivo Circulante** a composição do saldo no valor de R\$ 822.918,74 deste grupo compreendem:

- Obrigações referentes ao pagamento de fornecedores R\$ 27.672,24 que são os valores devidos aos fornecedores de materiais e prestadores de serviços a pagar;
- Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo estão registrados os valores retidos a títulos de consignações sendo o montante de R\$ 795.246,50.

No **passivo não circulante** para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, deve-se especificar as reservas matemáticas previdenciárias e suas respectivas provisões.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Visando a evidenciação dos lançamentos referente aos valores da avaliação atuarial apresentamos o quadro abaixo que embasa a contabilização do AQUIDAUANAPREV no que tange a provisão matemática previdenciária do Plano Previdenciário.





www.atuarialconsultoria.com.br

4. PROVISÕES MATEMÁTICAS - (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal

31/12/2025

		31/12/2025
ATIVOS DO PLANO		66.294.260,82
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.588,04
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	47.095.515,86
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.909.047,32
	(+) Crédito a Longo Prazo	16.285.109,60
	(+) Imobilizado	-
	(+) Direito Creditório - Emp. Consignado	-
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS		-
1.2.1.1.2.08.00	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		385.528.842,87
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		222.554.412,95
2.2.7.2.1.03.00	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	226.651.935,62
2.2.7.2.1.03.01	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(4.024.759,97)
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(72.762,70)
2.2.7.2.1.03.03	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		162.974.429,92
2.2.7.2.1.04.00	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	413.698.754,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(115.065.133,81)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(115.065.133,82)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(20.594.057,22)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
RESERVAS ATUARIAIS		-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.03	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		-
2.2.7.9.2.08.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2025		-
RESULTADO ATUARIAL		-
Déficit Atuarial a Equacionar		(319.234.582,05)
Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2025		(319.234.582,05)

✓ PATRIMONIO LIQUIDO

Compreende o valor dos ativos deduzidos de todos os passivos e quando este valor do Passivo for maior que o do Ativo, temos um resultado denominado Passivo a Descoberto.

ATIVO	80.480.861,57
PASSIVO	386.356.970,11
SALDO PATRIMONIAL	-305.876.108,54





O déficit/superávit financeiro é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO	40.257.787,26
PASSIVO FINANCEIRO	828.127,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO	39.429.660,03

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas, aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram o patrimônio líquido; e pelas qualitativas, aquelas transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais do AQUIDAUANAPREV demonstram déficit patrimonial no exercício:

VPA	50.704.747,02
VPD	66.280.078,27
RESULTADO PATRIMONIAL	-15.575.331,25

Ressaltamos que no setor público o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas sim um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, os rendimentos das aplicações financeiras, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$





103.314.232,06

Em outros ingressos operacionais encontram-se os valores retidos em consignações e nos outros desembolsos operacionais os pagamentos referente a estas retenções.

Já os desembolsos das operações no valor de R\$ 103.551.521,85; evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, sendo que os valores correspondem a pagamentos de pessoal inativos (aposentados e pensionistas) e dívidas e Outros desembolsos Operacionais referente a pagamentos extra orçamentários.

Não houve nenhum ingresso relacionado as atividades de investimentos. Na parte de desembolsos, temos o único subgrupo: aquisição de materiais permanentes que compõe o ativo não circulante e representa todo fluxo da atividade no valor de R\$ 8.005,00.

Não houve ingresso e nem desembolso nas atividades de financiamento.

APURAÇÃO DE CAIXA E FLUXO DE CAIXA		31/12/20
		25
<i>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (ativ. operacionais + ativ. Investimentos + ativ. Financiamento)</i>		245.294,79
<i>Caixa e Equivalentes de caixa inicial</i>		250.745,35
<i>Caixa e Equivalentes de caixa final</i>		5.450,56

Estas são as Notas Explicativas aos anexos referente ao Balanço de 2025.

Aquidauana- MS, 06 de março de 2026.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Adriana da Costa Marques
Contadora CRC/MS 014474/O



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NUMERO	CONVOCAÇÃO	DATA
02		26/05/2026

A **Presidente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM**, Senhora **Terezinha Vilazante**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – de abril de 2023 - e Regimento Interno do Conselho Fiscal do SINPRECAM – de junho 2024 - **CONVOCA** as **CONSELHEIRAS** para realização da **REUNIAO ORDINARIA DO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO/2026**, no dia **07/06/2026**, às **09:00H**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Mario Guerreiro esquina com José Ravaglia esquina, Vila Santa Terezinha, com a seguinte pauta:

- análise dos documentos financeiros de receitas e despesas (competências de janeiro a março/2026);
- demais assuntos de interesse, deste Conselho.

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE AQUIDAUANA –
SINPRECAM


TEREZINHA VILAZANTE

Presidente do Conselho Fiscal

